



INFORMAÇÃO

PROCESSO 1282/26

ASSUNTO: PRO Leiria 2026 - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria à Junta Regional de Leiria-Fátima – Corpo Nacional de Escutas

1- Enquadramento factual e Análise técnico-jurídica

Na sequência da candidatura apresentada pela Junta Regional de Leiria-Fátima – Corpo Nacional de Escutas, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (PRO Leiria), registada no processo administrativo NIPG n.º 1282/2026, através da qual solicita a atribuição de apoios financeiros destinados à continuação da sua atividade associativa e ao desenvolvimento dos projetos e atividades de juventude que promove, procedeu-se à respetiva avaliação.

A análise da candidatura foi efetuada no âmbito das atribuições e competências do Município de Leiria, previstas nas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugadas com a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º, o n.º 3 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (PRO Leiria), bem como com os Critérios de Apoio à Juventude aprovados pela Câmara Municipal em 23 de março de 2026.

Da análise da candidatura e dos elementos que a integram, verificou-se que:

- i. A entidade requerente reúne os requisitos de elegibilidade previstos nos artigos 6.º e 7.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (PRO Leiria), encontrando-se regularmente inscrita no Registo de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML);
- ii. A candidatura foi devidamente instruída com os elementos exigidos regulamentarmente nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (PRO Leiria), encontrando-se reunidas as condições para a sua apreciação;
- iii. A candidatura foi objeto de avaliação técnica de acordo com os Critérios de Apoio à Juventude em vigor, tendo obtido a pontuação constante da ficha de avaliação anexa, da qual resulta o montante do apoio financeiro proposto;
- iv. Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno do Município de Leiria, aprovada em reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, junta-se a listagem dos apoios financeiros e em espécie atribuídos à entidade beneficiária nos anos de 2024 e 2025.

Valor atribuído em:	2024	2025
	11 025,00€	45 616,50€

Face ao exposto, verifica-se que a candidatura reúne os requisitos regulamentares de elegibilidade exigidos para efeitos de atribuição de apoio municipal, encontrando-se, assim, reunidas as condições para a atribuição do respetivo auxílio financeiro.

2- Proposta

Considerando:



- o enquadramento legal e regulamentar aplicável;
- a natureza da atividade desenvolvida pela entidade e o interesse municipal dos projetos apresentados;
- a avaliação técnica efetuada nos termos dos Critérios de Apoio à Juventude;
- o cumprimento dos requisitos de elegibilidade previstos no Regulamento PRO Leiria.

Propõe, o senhor Vereador Dr. Carlos Palheira, que seja atribuído à Junta Regional de Leiria-Fátima – Corpo Nacional de Escutas um auxílio financeiro no montante de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros).

Designação	Tipologia de Apoio	Orçamento	Valor Solicitado	Proposta de Apoio	1ª tranche (30%)	2ª tranche (70%)
Encontro/Partilha de Luz Paz de Belém	Atividades – 2025 A146	500,00€	350,00€	125,00€	37,50€	87,50€

Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento PRO Leiria, e atendendo à natureza do apoio a conceder, propõe-se que o pagamento seja efetuado em duas prestações, nos seguintes termos:

- 30 % do montante aprovado, após a celebração do respetivo Contrato-Programa;
- 70 % do montante aprovado, após a conclusão do projeto, mediante apresentação e validação do relatório final de execução e dos respetivos documentos comprovativos da despesa, nos termos do artigo 17.º do Regulamento PRO Leiria.

No caso de haver deferimento para atribuição do auxílio acima mencionado, deve ser confirmada previamente a respetiva dotação orçamental para a comparticipação financeira, procedendo-se ao seu agendamento na Reunião de Câmara de 27 de julho de 2026.

3- Conclusão

Nestes termos, submete-se à consideração superior que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição do auxílio financeiro à Junta Regional de Leiria-Fátima – Corpo Nacional de Escutas, no montante de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros), ao abrigo das alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (PRO Leiria) e dos Critérios de Apoio à Juventude em vigor;
- Aprovar a celebração do respetivo Contrato-Programa, nos termos legal e regulamentarmente previstos;
- Incumbir os serviços municipais competentes da prática de todos os atos subsequentes necessários à execução da presente deliberação, incluindo a notificação da entidade beneficiária;
- Advertir a entidade beneficiária de que o incumprimento das obrigações decorrentes do Contrato-Programa, designadamente a não realização dos projetos ou atividades apoiadas, o incumprimento das contrapartidas assumidas ou das demais condições estabelecidas, constitui fundamento para a respetiva resolução pelo Município e para a restituição dos montantes já pagos, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento PRO Leiria.

À consideração superior.



O/A trabalhador/a

Mariana Alexandra Costa Ferreira
ASSISTENTE TÉCNICO
17-07-2026

Assinatura Digital Certificada 1

Despacho: Concordo, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira VEREADOR 17-07-2026 Assinatura Digital Certificada 2	Despacho:
--	------------------